



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA



Dispensa de Licitação nº 146/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ARMÁRIO EM AÇO 190X90X40 DESTINADO A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO TURVO DE SÃO PEDRO DO TURVO

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO
01	ARMÁRIO EM AÇO 190X90X40 4 Prateleiras reguláveis sendo 1 Fixa 02 Portas Altura: 1,90cm Largura: 0,90cm Profundidade: 0,45cm "CHAPA 26"	UN	01	R\$ 1.400,00

2 – DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Os itens homologados para empresa vendedora deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da nota de empenho ou ordem de fornecimento em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de São Pedro do Turvo. O prazo em questão é improrrogável, tendo em vista a real necessidade e urgência da aquisição. A não entrega do no prazo acarretará a desclassificação da empresa.

2.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3- O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

3.1 Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

3.2 – Definitivamente, após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.2 – Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.00.00 Poder Executivo

02.02.00 Secretaria Munic. Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01 Setor de Administração

Class. Econômica – 4.4.90.52.00

Ficha 27 – FONTE 01

5 – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

6- Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

6.3- Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

5.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Termo.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços ora proposta.

São Pedro do Turvo, 25 de setembro de 2024

Sandrimara Aparecida Patricio
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

